

Leis e Decretos

Decreto N.º 7983, de 26 de Setembro de 2014

"DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI - FIEB."

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Os cargos em comissão constantes do Quadro do Magistério da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB, conforme Lei Complementar nº 251, de 14 de junho de 2010, a seguir relacionados serão, doravante, providos mediante prévio processo seletivo:

- I - Coordenador Pedagógico;
- II - Orientador Educacional;
- III - Orientador Pedagógico;
- IV - Vice-Diretor Escolar;
- V - Diretor Escolar;
- VI - Supervisor de Ensino.

Art. 2º. Poderão participar do processo seletivo, para cada um dos cargos referidos no art. 1º deste decreto, os servidores públicos que atuem no sistema de educação da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB e que atendam aos pertinentes requisitos estabelecidos em lei.

Art. 3º. As normas relativas ao processo seletivo de que trata o art. 1º deste decreto serão estabelecidas por comissão específica constituída por 1 (um) representante de cada um dos seguintes órgãos:

- I – Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB;
- II – Secretaria de Administração;
- III – Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Art. 4º. A aprovação no processo seletivo e posterior nomeação do servidor para o cargo em comissão não implica para ele estabilidade no cargo, podendo ser, a qualquer tempo, exonerado ao nuto da Administração.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 26 de setembro de 2014.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barueri

